



:- PORTARIA N.º 141, DE 31 DE MARÇO DE 2022 -:

(Dispõe sobre a concessão de anuênio ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os artigos 86 e 87, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir da data do respectivo protocolado, ao servidor abaixo especificado, o anuênio a que faz jus, por ter exercido cargo com remuneração superior ao de seu respectivo cargo efetivo:

PROTOCOLO N.º. 00478, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.022:

- **JOSÉ BENEDITO FIORAVANTI** – Médico – 08/10 (oito décimos) da diferença da remuneração do Símbolo CC3.

Art. 2º - O anuênio ora concedido, será incorporado aos respectivos vencimentos e deverão ser pagos quando do seu retorno ao cargo de origem ou quando receber vencimentos referentes ao cargo efetivo, para todos os efeitos, observado a Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, junto a Seção de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 31 de março de 2.022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração e Finanças